



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2026 DE 16 de JULHO DE 2026.

“Cria a Comissão Especial de Acompanhamento dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, com o objetivo de acompanhar, fiscalizar e promover o diálogo entre a população, o Poder Público e a concessionária responsável pela prestação dos serviços no Município de Faxinal do Soturno.”.

ELIANE PADILHA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Acompanhamento dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Faxinal do Soturno, com a finalidade de acompanhar a prestação dos serviços públicos executados pela concessionária responsável, promover o diálogo entre a comunidade e os órgãos competentes, coletar informações, receber demandas da população e propor medidas que contribuam para a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Art. 2º Compete à Comissão Especial:

I – acompanhar a execução dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados no Município;

II – receber, registrar e analisar reclamações, sugestões e demandas apresentadas pela população relativas à prestação dos serviços;

III – promover reuniões, audiências públicas e encontros com representantes da concessionária, da Agência Reguladora, do Poder Executivo Municipal, de órgãos públicos e entidades da sociedade civil, visando à construção de soluções para os problemas identificados;

IV – solicitar informações e documentos necessários ao acompanhamento da prestação dos serviços, observada a legislação vigente;

V – elaborar estudos, relatórios e recomendações destinados ao aperfeiçoamento da prestação dos serviços públicos concedidos;

VI – incentivar o diálogo permanente entre a comunidade, o Poder Público e a concessionária, buscando assegurar serviços prestados com eficiência, continuidade, transparência e respeito aos direitos dos consumidores.

Art. 3º A Comissão será composta por 04 (quatro) Vereadores, nomeados pela Presidência da Câmara, respeitada a proporcionalidade das bancadas partidárias, com prazo de duração de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado mediante requerimento fundamentado.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
FAXINAL DO SOTURNO - RS



Sala das Sessões, aos 16 de julho de 2026.

Eliane Padilha
Presidente da Câmara

Vanda Beatriz Hermes
Vice-Presidente

Alex Vicente Vestena
1º Secretário



JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo instituir Comissão Especial destinada ao acompanhamento da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Faxinal do Soturno.

A criação da Comissão decorre da necessidade de fortalecer o papel fiscalizador do Poder Legislativo, assegurando um canal permanente de diálogo entre a população, o Poder Público, a concessionária responsável pelos serviços e os órgãos de regulação.

Nos últimos meses, diversos municípios têm manifestado preocupações relacionadas à qualidade dos serviços prestados, à continuidade do abastecimento, à execução de obras, ao atendimento aos consumidores e a outros aspectos inerentes ao contrato de concessão. Diante desse cenário, cabe ao Poder Legislativo acompanhar essas demandas, ouvindo todos os envolvidos e buscando soluções que atendam ao interesse público.

Importa destacar que esta Comissão não possui caráter punitivo, persecutório ou de enfrentamento institucional contra qualquer pessoa, empresa ou órgão público. Seu propósito é atuar de forma técnica, transparente e colaborativa, promovendo o diálogo, a mediação e o encaminhamento das demandas da comunidade aos órgãos competentes, contribuindo para o aperfeiçoamento dos serviços públicos concedidos.

A atuação da Comissão permitirá reunir informações, promover audiências públicas, ouvir especialistas, representantes da concessionária, da Agência Reguladora, do Poder Executivo e da sociedade civil organizada, elaborando relatórios e recomendações que possam contribuir para uma prestação de serviços cada vez mais eficiente, contínua e compatível com os direitos dos consumidores.

Assim, a presente iniciativa reafirma o compromisso da Câmara Municipal com a fiscalização dos serviços públicos, com a defesa do interesse coletivo e com a busca permanente pela melhoria da qualidade de vida da população de Faxinal do Soturno.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da presente Resolução.

Sala das Sessões, aos 16 de julho de 2026.

Eliane Padilha
Presidente da Câmara

Vanda Beatriz Hermes
Vice-Presidente

Alex Vicente Vestena
1º Secretário

